



PORTARIA Nº 013/2023-GAB/PMSJP DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e, com o art. 103, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO, o ofício nº 044/2023 – GAB/SEMINF, datado de 01/02/2023, que encaminha requerimento do servidor **RONALD LEOCÁDIO SENA**, solicitando interrupção da **Licença sem remuneração, para tratar de Interesses particulares**;

RESOLVE:

Art. 1º. **INTERROMPER**, a pedido, **Licença sem remuneração, para tratar de Interesses particulares** do senhor **RONALD LEOCÁDIO SENA**, servidor Público Municipal, pertencente ao quadro de efetivos desta Prefeitura, na função de Gari, Matrícula: 190344-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicada no Mural Oficial da SEMAD; Publicada no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.